



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 027/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de redutor de velocidade tipo “quebra-molas” em frente a escola da localidade Curralinhos.**

JUSTIFICAÇÃO

Por ser um trecho localizado em frente a uma escola, há bastante movimento de pedestres, o que aumenta a chance de ocorrerem acidentes. A colocação de quebra-molas em frente à escola proporcionará mais segurança para os alunos com a redução de velocidade dos veículos no local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 12 de abril de 2023.

Aírtton Veículos
Vereador – PSDB